



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/1962

ANO 1962 · DATA 18/12/1962 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE SEIS MESES, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1962

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE SEIS MESES, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 42/C/62, que se refere ao processo nº 141 de 1962, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. vereador NELSON PRANDINI GALHA, uma licença de seis meses, a partir da presente data, conforme o requerimento nº 42/C/62, que se refere ao processo nº 141 de 1962.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1962.

Ultimatum Fava

Presidente

José Nunes Pereira

Secretário em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 18 de dezembro de 1962.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria